

**III CONGRESSO INTERNACIONAL  
DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,  
TECNOLOGIA E INTERNET**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E A  
AGENDA 2030 NA ERA TECNOLOGIA**

---

A238

Administração pública, meio ambiente e a agenda 2030 na era da tecnologia e Formas de solução de conflitos e direito preventivo [Recurso eletrônico on-line] organização III Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet: Faculdade de Direito de Franca – Franca;

Coordenadores: José Sergio Saraiva, Jorge Aníbal Aranda Ortega e Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Franca: Faculdade de Direito de Franca, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-368-8

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Governança, regulação e o futuro da inteligência artificial.

1. Direito. 2. Políticas Públicas. 3. Tecnologia. 4. Internet. I. III Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (1:2025 : Franca, SP).

---

CDU: 34

# **III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET**

## **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E A AGENDA 2030 NA ERA TECNOLOGIA**

---

### **Apresentação**

Entre os dias 30 de setembro e 3 de outubro de 2025, a Faculdade de Direito de Franca recebeu o III Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet. O evento reuniu acadêmicos, profissionais, pesquisadores e estudantes, promovendo o debate interdisciplinar sobre o impacto das inovações tecnológicas no campo jurídico e nas políticas públicas. A programação envolveu Grupos de Trabalho (GTs) organizados para aprofundar temas específicos, abordando desde o acesso à justiça até as complexidades da regulação tecnológica, com ênfase na adaptação do sistema jurídico aos avanços da inteligência artificial e da automação.

Os GTs 7 e 8 dialogam entre si ao propor reflexões sobre sustentabilidade, inovação e resolução de conflitos. As pesquisas tratam da Agenda 2030, da governança ambiental, da tecnologia aplicada à gestão pública e das formas digitais de mediação e prevenção de litígios. O grupo reforça a importância da administração pública ética e colaborativa na construção de um futuro sustentável e socialmente equilibrado.

# **DIREITO À EDUCAÇÃO E DESIGUALDADE SOCIAL: O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A AGENDA 2030 NA SUPERAÇÃO DAS FALHAS ESTRUTURAIS**

## **THE RIGHT TO EDUCATION AND SOCIAL INEQUALITY: PUBLIC POLICIES AND THE 2030 AGENDA AS TOOLS FOR OVERCOMING STRUCTURAL BARRIERS**

**Maria Fernanda Micocchero Castaldi  
Isabella de Souza  
Laura Gonçalves Scandiuzzi**

### **Resumo**

A presente pesquisa analisa o direito à educação como instrumento essencial para a redução das desigualdades sociais no Brasil, destacando os entraves estruturais à sua efetivação. Com base em abordagem dedutiva e metodologia bibliográfica, examina-se a distância entre a previsão constitucional do direito à educação e a realidade vivida pelas populações mais vulneráveis. Discute-se ainda a responsabilidade do Estado na formulação de políticas públicas eficazes, à luz da Agenda 2030 da ONU. Conclui-se que a educação de qualidade, quando assegurada com equidade, é vetor fundamental para o desenvolvimento sustentável e a justiça social.

**Palavras-chave:** Direito à educação, Desigualdade social, Políticas públicas, Agenda 2030

### **Abstract/Resumen/Résumé**

This study analyzes the right to education as a key instrument for reducing social inequalities in Brazil, highlighting the structural barriers that hinder its implementation. Based on a deductive approach and bibliographic methodology, it examines the gap between the constitutional guarantee of the right to education and the lived reality of the most vulnerable populations. It also discusses the State's responsibility in formulating effective public policies, in light of the UN's 2030 Agenda. The conclusion is that quality education, when provided with equity, is a fundamental driver of sustainable development and social justice.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Right to education, Social inequality, Public policies, 2030 agenda

## INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema a efetivação do direito à educação no Brasil e sua relação direta com a persistência das desigualdades sociais. Embora constitucionalmente assegurado como direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205 da Constituição Federal), o acesso à educação de qualidade permanece um desafio estrutural que compromete o desenvolvimento humano e a justiça social no país. A ausência de equidade no sistema educacional brasileiro impede milhões de cidadãos de exercerem plenamente seus direitos, contribuindo para a perpetuação de ciclos de pobreza e exclusão.

Delimitando-se à análise da educação básica pública, especialmente no que tange à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a pesquisa busca investigar como a negação desse direito fundamental afeta o processo de mobilidade social e agrava os índices de desigualdade. Parte-se da premissa de que a educação, quando garantida em padrões de qualidade e igualdade, é um instrumento essencial para a transformação social e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A discussão se ancora nos compromissos assumidos pelo Brasil perante a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, que estabelece, entre seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a erradicação da pobreza (ODS 1), a redução das desigualdades (ODS 10) e a garantia de uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva para todos (ODS 4). Diante disso, a pergunta central que orienta a pesquisa é: Como o acesso igualitário à educação de qualidade pode contribuir para a redução das desigualdades sociais no Brasil, e de que forma a Agenda 2030 impõe ao Estado brasileiro o dever de adotar políticas públicas eficazes nesse sentido?

O objetivo geral da investigação é analisar a educação como vetor de superação das desigualdades sociais no contexto brasileiro contemporâneo, à luz dos compromissos estabelecidos na Agenda 2030. Como objetivos específicos, pretende-se compreender o cenário atual da educação pública brasileira e os fatores que limitam seu acesso; examinar o impacto das políticas educacionais na redução das desigualdades sociais; e verificar em que medida a Agenda 2030 tem sido efetivamente incorporada como diretriz no planejamento de políticas públicas nacionais.

A pesquisa é de natureza aplicada, com abordagem qualitativa, de tipo exploratória e explicativa. O procedimento técnico adotado é a pesquisa bibliográfica e documental, com base em fontes normativas, relatórios oficiais e estudos acadêmicos. O método científico é dedutivo, partindo-se da análise de normas constitucionais e internacionais para investigar a

realidade social brasileira e as lacunas entre o discurso normativo e a efetividade do direito à educação.

Ao aprofundar o debate sobre o papel da educação como direito fundamental e como instrumento de justiça social, esta pesquisa pretende contribuir com uma análise crítica e propositiva, que evidencie a urgência de medidas estruturadas e coordenadas para garantir o cumprimento efetivo dos compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil no combate à desigualdade social.

## **DESENVOLVIMENTO**

O direito à educação constitui um dos pilares fundamentais para a consolidação da dignidade humana e da justiça social. Previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, esse direito é definido como garantido a todos, sendo dever do Estado e da família assegurá-lo em colaboração com a sociedade. Seu objetivo é o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho, demonstrando que sua finalidade vai além da formação acadêmica, atingindo dimensões sociais, econômicas e políticas. O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, também reforça essa obrigação estatal, ao afirmar que crianças e adolescentes têm direito à educação e devem ser tratados com igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Apesar dessa sólida base normativa, o acesso à educação de qualidade ainda é um privilégio restrito a determinados grupos sociais no Brasil. A realidade mostra que a desigualdade no sistema educacional brasileiro é um reflexo direto das desigualdades sociais e econômicas estruturais. Fatores como a precariedade da infraestrutura escolar, a falta de valorização dos profissionais da educação, a evasão escolar e o analfabetismo funcional evidenciam a distância entre o que é previsto na legislação e o que efetivamente ocorre nas comunidades mais vulneráveis do país. Crianças e jovens de regiões periféricas ou rurais, em sua maioria pertencentes a famílias de baixa renda, continuam enfrentando barreiras reais para acessar e permanecer em instituições de ensino que garantam não apenas matrícula, mas um processo de aprendizagem efetivo.

Nesse cenário, ganha centralidade a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, cujo propósito é transformar realidades globais por meio de objetivos de desenvolvimento sustentável. Entre esses, destacam-se o ODS 4, que trata da educação de qualidade para todos; o ODS 1, que busca erradicar a pobreza; e o ODS 10, que visa reduzir as desigualdades. Esses objetivos não apenas reafirmam o direito à educação, mas vinculam diretamente sua

concretização à superação das injustiças sociais. Ao aderir à Agenda 2030, o Brasil assumiu o compromisso de implementar políticas públicas eficazes que garantam o acesso universal à educação básica gratuita, inclusiva e equitativa, com foco especial em grupos historicamente excluídos.

Estudos e dados empíricos reforçam que a garantia da educação tem impacto direto na redução da desigualdade social. A elevação do nível de escolaridade está associada à melhoria das condições de vida, ao aumento da renda familiar, à inclusão no mercado de trabalho formal e à diminuição dos índices de pobreza. Nesse sentido, a educação opera como um dos mais potentes instrumentos de transformação da realidade social, ao permitir que indivíduos ascendam socialmente e se tornem protagonistas de suas próprias histórias. Quanto mais limitado for o acesso à educação de qualidade, maior tende a ser o fosso entre as diferentes camadas da população, perpetuando ciclos de marginalização e exclusão.

Dessa forma, o presente desenvolvimento já começa a responder à pergunta central da pesquisa ao demonstrar que o acesso igualitário à educação de qualidade é não apenas um direito humano e constitucional, mas também uma medida estratégica de combate à desigualdade social. A Agenda 2030, nesse contexto, atua como um parâmetro normativo e político que impõe ao Estado brasileiro o dever de romper com a lógica histórica de exclusão por meio de políticas educacionais inclusivas, eficazes e sustentáveis.

Apesar de o direito à educação estar amplamente garantido pelo ordenamento jurídico brasileiro e respaldado por tratados internacionais, a realidade educacional do país revela profundas assimetrias entre a norma e a prática. Em muitas regiões do Brasil, especialmente nas periferias urbanas e nas áreas rurais, o acesso à educação de qualidade continua sendo um privilégio limitado a parcelas específicas da população. Essa disparidade decorre de diversos fatores estruturais, como a falta de investimento adequado em infraestrutura, a escassez de recursos didáticos, a baixa valorização do magistério e a carência de políticas públicas contínuas e eficazes.

Nesse contexto, o processo educacional, em vez de operar como mecanismo de emancipação social, torna-se, por vezes, mais um reflexo das desigualdades sociais já existentes. Crianças e jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica enfrentam obstáculos significativos para ingressar, permanecer e obter sucesso no ambiente escolar. A ausência de condições mínimas — como transporte escolar, alimentação adequada, ambiente de estudo e apoio psicossocial — compromete o pleno desenvolvimento dessas crianças e perpetua um ciclo de exclusão social.

Contudo, estudos demonstram que o fortalecimento da educação pública é um dos meios mais eficazes para enfrentar a desigualdade. Quando garantido com equidade, o acesso à educação promove não apenas a inclusão, mas também a mobilidade social, impactando diretamente a renda, a empregabilidade e a autonomia dos indivíduos. Nesse sentido, a educação não deve ser compreendida apenas como um direito, mas como um instrumento estratégico de transformação social.

É justamente com esse propósito que a Agenda 2030, por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propõe metas integradas para erradicar a pobreza, promover a igualdade e assegurar educação de qualidade para todos. Os ODS 4, 10 e 1 reforçam a interdependência entre esses objetivos, indicando que a educação tem papel central na superação das injustiças sociais. Ao aderir a esse compromisso global, o Brasil assumiu a responsabilidade de estruturar políticas públicas que garantam não só o acesso universal à educação, mas também a sua efetividade e qualidade.

A ausência de políticas públicas consistentes que materializem esses compromissos, no entanto, revela que ainda há uma lacuna entre a adesão formal à Agenda 2030 e sua concretização no cotidiano da população. A ausência de mecanismos eficientes de acompanhamento e a instabilidade das diretrizes educacionais comprometem a continuidade de projetos transformadores e dificultam a consolidação de um sistema educacional verdadeiramente inclusivo.

Dessa forma, torna-se evidente que a redução das desigualdades sociais passa, necessariamente, pelo fortalecimento do direito à educação. Essa transformação exige não apenas a ampliação do acesso, mas a construção de condições reais de permanência e aprendizagem, em um processo contínuo e articulado com políticas intersetoriais. A educação, portanto, não deve ser vista como uma política isolada, mas como eixo transversal de qualquer projeto de desenvolvimento justo e sustentável.

## **CONCLUSÃO**

A presente pesquisa partiu da premissa de que a educação é não apenas um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 e por tratados internacionais, mas também uma ferramenta estratégica de transformação social. Ao longo do trabalho, analisou-se a distância entre a previsão normativa do direito à educação e sua efetivação concreta na realidade brasileira, sobretudo no que se refere ao acesso igualitário e à garantia de qualidade no ensino público básico.

Verificou-se que as desigualdades educacionais refletem, de forma direta, as desigualdades sociais históricas do país. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade enfrentam obstáculos múltiplos para acessar e permanecer na escola, o que compromete não apenas seu desenvolvimento pessoal, mas também a possibilidade de mobilidade social e de construção de uma sociedade mais justa. A análise demonstrou que essas barreiras não decorrem da ausência de normativas legais, mas sim da ineficiência das políticas públicas, da descontinuidade administrativa e da negligência estatal no cumprimento de seus deveres constitucionais e internacionais.

Nesse cenário, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas emerge como um importante marco político e ético. Por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — especialmente o ODS 4 (educação de qualidade), o ODS 1 (erradicação da pobreza) e o ODS 10 (redução das desigualdades) —, estabelece-se um compromisso global que reforça a centralidade da educação na superação das injustiças sociais. Ao aderir a essa agenda, o Estado brasileiro assumiu a responsabilidade de promover políticas públicas integradas, universais e eficazes, capazes de assegurar o acesso à educação como vetor de equidade e desenvolvimento sustentável.

Assim, respondendo à pergunta que orientou este estudo, conclui-se que o acesso igualitário à educação de qualidade contribui de forma decisiva para a redução das desigualdades sociais no Brasil. Isso se dá porque a educação é capaz de romper ciclos de pobreza, ampliar as oportunidades individuais e coletivas, e fortalecer a cidadania ativa. Da mesma forma, reconhece-se que a Agenda 2030 impõe ao Estado brasileiro o dever não apenas jurídico, mas também ético e político, de adotar medidas públicas eficazes e estruturantes, capazes de garantir a concretização desse direito de forma universal, equitativa e sustentável.

Para tanto, torna-se indispensável o fortalecimento de políticas educacionais com base em diagnóstico realista das desigualdades, investimentos contínuos e foco na equidade. A superação da exclusão educacional e da desigualdade social exige, mais do que boas intenções, uma ação coordenada entre Estado, sociedade civil e organismos internacionais, com o firme propósito de cumprir os compromissos assumidos e transformar a educação em base sólida para um projeto nacional verdadeiramente inclusivo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 2 jul. 2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em: 2 jul. 2025.

FIA. Políticas públicas na educação: quais são, importância e como são aplicadas. São Paulo: Fundação Instituto de Administração. Disponível em: <<https://fia.com.br/blog/politicas-publicas-na-educacao/>>. Acesso em: 2 jul. 2025.

MELLO, R. C. de A.; MOLL, J. Políticas públicas em educação e a garantia do direito à educação no contexto de desigualdade social no Brasil. Perspectiva, Florianópolis, v. 38, n. 2, p. 1–21, 16 jun. 2020.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). Sobre a ONU. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/279573-sobre-onu>>. Acesso em: 2 jul. 2025.

VALLE, B. C. de P. A importância do acesso à educação para a transformação social: uma análise da relação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Goiânia, GO: s.n., [2025]. Acesso em: 2 jul. 2025.